

Poder Judiciário do Estado do Paraná  
JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PATO BRANCO - PR  
Paulo Cesar Caruso - Escrivão Titular - Endereço: Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da  
Guarany - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-560 - Fone: (46) 3225-4501 - Celular: (46)  
98822-5042 - E-mail: [PB-2VJ-E@tjpr.jus.br](mailto:PB-2VJ-E@tjpr.jus.br)

#### EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

Pelo presente se faz saber a todos, que será levado a arrematação, em primeiro e segundo leilão conforme Lei 13.105/2015, o(s) bem(ns) adiante descrito(s), na forma seguinte:

**1º LEILÃO:** Nas modalidades presencial e eletrônica, no dia 22/08/2025, às 13:30 horas, por preço igual ou superior ao da avaliação.

**2º LEILÃO:** Nas modalidades presencial e eletrônica, no dia 01/09/2025, às 13:30 horas, pelo maior lance, desde que não caracterize preço vil. (art. 891, § único, CPC).

*O interessado em ofertar lances de forma eletrônica, deverá efetuar cadastro prévio junto ao site do leiloeiro - [www.simonleiloes.com.br](http://www.simonleiloes.com.br) - sendo o cadastro gratuito e requisito indispensável para participação na alienação judicial eletrônica, responsabilizando-se o usuário, civil e criminalmente pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento. Os lançadores on-line estarão vinculados às mesmas normas processuais e procedimentais destinadas aos lançadores de leilões presenciais, inclusive quanto à responsabilidade civil e criminal.*

**LOCAL:** Auditório do Leiloeiro, sito à Rua Osvaldo Aranha, nº 659, Centro, Pato Branco/PR e Site do leiloeiro - [www.simonleiloes.com.br](http://www.simonleiloes.com.br).

**OBS:** Caso não haja expediente forense, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário.

**PUBLICAÇÃO:** Na forma do art. 887 do CPC, o presente edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do leiloeiro - [www.simonleiloes.com.br](http://www.simonleiloes.com.br) - dispensada a publicação em jornal.

**PROCESSO:** Autos 0006931-95.2020.8.16.0131 CNPJ 11.747.606/0001-01 de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária em que é Exequente Fancar Administradora de Consórcio Ltda e Executado(s) Adriano Bevilaqua Machado e Neusa Maria Beviláqua Machado CPF 066.384.359-65 / CPF 842.892.441-49

**DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS):** ITEM 01: Marca/Modelo: FIAT/STRADA WORKING, Município: PATO BRANCO / PR, Ano de fabricação/modelo: 2014/2014, Combustível: ALCOOL/GASOLINA, Cor: FANTASIA, Renavam: 0099.913986-0, Chassi: 9BD578141E7766988, Placa: AYD-7490. Avaliado em R\$ 52.617,00. ITEM 02: Marca/Modelo: FORD/COURIER L 1.6 FLEX, Município: PATO BRANCO / PR, Ano de fabricação/modelo: 2013/2013, Combustível: ALCOOL/GASOLINA, Cor: FANTASIA, Espécie/Tipo: CARGA / CAMINHONETE, Renavam: 0052.776039-0, Chassi: 9BFZC52P6DB927199, Placa: AWR-3486. Avaliado em R\$ 34.995,00.

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 87.612,00 (oitenta e sete mil seiscentos e doze reais) em 28/02/2024.

**DEPÓSITO:** Em mãos do(a) exequente. O bem pode ser localizado(a) na Concessionária Fancar Detroit Ltda. Endereço: Via Lateral Dorico Tartari. 6380 – Aeroporto, Pato Branco-PR, 85501-570. Valmir e Cesar, estarão à disposição.

**DÍVIDA:** R\$ 33.334,99 (trinta e três mil trezentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos) em 15/05/2025, valor sujeito à atualização mais as custas processuais.

**ÔNUS:** Os que constarem nos autos  
**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO NO LEILÃO:** O pagamento da venda judicial deverá



ocorrer de imediato pelo arrematante, por depósito judicial ou, sendo o caso, por meio eletrônico (art. 892 do CPC), não sendo admitido parcelamento (mov.276 e mov.272).

**CONDIÇÕES GERAIS:** Os bens serão vendidos livre de dívidas e ônus de acordo com o art. 130 § único do Código Tributário Nacional. Os bens serão vendidos no estado que se encontram, inexistindo garantia sobre os mesmos, assumindo o arrematante a retirada do(s) bem(ns), posse no imóvel, impostos e taxas que recaírem sobre os bens para transferência junto aos órgãos competentes.

**DESPESAS:** Caberá ao arrematante arcar com o custo de expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega, cujos valores deverão ser recolhidos diretamente à Vara onde tramitam os autos a que se referem o presente edital. Para os bens móveis incidirá o ICMS.

**LEILOEIRO:** Elton Luiz Simon, Leiloeiro Público Oficial, Jucepar 09/023-L, fone (46) 3225-2268, [www.simonleiloes.com.br](http://www.simonleiloes.com.br) o qual perceberá por seu ofício a seguinte remuneração: Em se tratando de arrematação, 5% do valor do lance, sob responsabilidade do arrematante; Adjudicação, 2% do valor pelo qual o bem foi adjudicado, a ser pago pelo adjudicante; remição ou acordo, após designada arrematação e publicados os editais, arbitro a comissão do leiloeiro em 2% do valor da avaliação ou sobre a dívida prevalecendo o de menor valor, a ser pago pelo executado.

**INTIMAÇÃO BEM MÓVEL:** Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) executado(s) e demais credores de acordo com o art. 889 do CPC.

OBS: O juízo responsável pela designação da hasta pública ou o leiloeiro público oficial não serão responsabilizados por qualquer dano, prejuízo ou perda no equipamento do usuário causados por quedas ou falhas no sistema, no servidor ou na internet, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.

OBS.: O(s) bem(ns) que não for(em) objeto de arrematação no decorrer do leilão judicial serão apregoados novamente (repassados) ao final do evento, na mesma data.

Pato Branco/PR, 07/10/2024. Eu, Paulo César Caruso, Titular desta Serventia, que o digitei e eu assinei digitalmente, por determinação da Portaria nº 01/2004. **OBSERVAÇÃO:** O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico <https://portal.tjpr.jus.br/projudi..>

